CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador
Ilker Moraes

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/14

Concede *"Título de Cidadã Marabaense"* à Dorivan Pereira Igreja e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido à Dorivan Pereira Igreja, o "Título de Cidadã Marabaense". Tal honraria é em reconhecimento à contribuição inestimável prestada ao município de Marabá pela pessoa homenageada, que sempre acrescentou boas ações à Educação de Marabá.

Art.2º A honraria, objeto deste decreto, culminará com a entrega do Título, por ocasião de sessão solene previamente designada a este fim.

Art.3º este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 12 de março de 2014.

_____
Ilker Moraes
Vereador

Justificativa

A Sra. Dorivan Pereira Igreja, residente em Marabá desde 1966 e em 1976 passou a dedicar-se às ações sociais nos escoteiros. A Professora está na área da educação há 36 anos realizando trabalho de alfabetização.

Atualmente, trabalha no “Brasil alfabetizando jovens e adultos”. A frase escolhida pela homenageada para representar seu relacionamento com Marabá é: “Amo a cidade de Marabá e tenho uma paixão muito grande pelo bairro Laranjeiras. Quero morar aqui até morrer!”.

Nada mais justo, que a Sra. Dorivan Pereira Igreja receba o “Título de Cidadã Marabaense”.

_____

Ilker Moraes
Vereador